



RESOLUÇÃO Nº 005/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova extinção de disciplinas na estrutura curricular do PGO.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/03/2025.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.
Considerando o contido no Ofício nº 001/2025-PGO.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.222.821-4.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a extinção de disciplinas na estrutura curricular do **Programa Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2025

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



a) Exclusão de disciplinas da Grade Curricular

Código DAA	Nome da Disciplina	Nível
DES4053	Bioestatística I	ME e DO
DES4054	Bioestatística I	ME e DO
DES4055	Bioestatística Avançada	ME e DO
DOD4034	Técnicas Histológicas para o Estudo de Tecidos Orais Mineralizados ou não Mineralizados	ME
DOD5010	Técnicas histológicas aplicadas em Pesquisa na Odontologia	DO

